



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 086, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, o motorista Luiz Fabiano Ramos a se deslocar até a cidade de Maria da Fé/MG: Para buscar o Professor Eugênio Souza Cardoso que irá ministrar palestra na Oficina 01 do Parlamento Jovem – Itajubá 2017 sobre o tema “Separação e Função de Poderes”, com previsão de saída dia 03/04/17 às 15h00 e retorno às 15h30, bem como retornar com o mesmo a cidade de Maria da Fé, com previsão de saída dia 03/04/2017 às 17h30 e de retorno para o dia 03/04/2017 às 18h00.

Art. 2º - Essa Portaria não gera despesas com diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 31 de março de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente